

ABRIL EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 02.541.982/0001-54
NIRE 3530017583-2

Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

Abril Educação S.A. ("**Abril Educação**" ou "**Companhia**"), em atendimento ao disposto no §4º do Art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 358/02, conforme alteradas, vem a público informar que, nesta data, a sua subsidiária CAEP – Central Abril Educação e Participações S.A. ("**CAEP**") celebrou um contrato definitivo ("**Contrato**") tendo por objeto a aquisição de 22,7% do capital social da MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. ("**MSTECH**" e "**Aquisição**").

Simultaneamente à transferência à CAEP da participação adquirida na MSTECH, foi celebrado um acordo de acionistas com os vendedores, estabelecendo os principais direitos e obrigações de cada um dos acionistas ("**Acordo de Acionistas**"), que incluem uma opção de compra, pela CAEP, da participação remanescente dos vendedores no capital social da MSTECH após o 5º aniversário da Aquisição. Este mesmo acordo permite ainda à CAEP o exercício de uma opção de revenda de sua participação aos acionistas atuais da MSTECH caso alguns objetivos de crescimento e desenvolvimento do negócio não sejam alcançados.

O valor total da Aquisição é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), tendo sido R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) pagos aos vendedores e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) aportados em aumento do capital social da MSTECH. Ambos os desembolsos realizados no momento da celebração do contrato de compra e venda.

Esta aquisição de participação visa fortalecer a capacidade de desenvolvimento de soluções na área de Tecnologia da Educação da Companhia, visando melhorar a aprendizagem dos alunos que utilizam os conteúdos e serviços da Abril Educação. A MSTECH possui comprovada experiência na área de Tecnologia da Educação com mais de 500 profissionais que trabalham no desenvolvimento dos seus produtos e serviços. A MSTECH atende atualmente a mais de 10.000 unidades escolares, beneficiando a mais de 8 milhões de alunos, que poderão potencialmente se beneficiar dos conteúdos educacionais da companhia como complemento aos serviços já prestados pela MSTECH.

A presente aquisição não está sujeita à aprovação prévia pelas autoridades concorrenciais brasileiras, tampouco depende de aprovação ou ratificação assemblear da Companhia, posto que não se enquadra no Artigo 256 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2013

Guilherme Alves Mélega
Vice-Presidente Administrativo-Financeiro e Diretor de Relações com
Investidores da Companhia